



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº14/2023

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), tendo em vista a solicitação dos moradores da referida Rua, que enfrentam dificuldades na aquisição de alguns serviços públicos, principalmente quando se refere aos órgãos CAGECE e ENEL, que exigem a denominação oficial da via pública, para fornecimento dos serviços solicitados pelos moradores

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Pedro de Araújo

RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 14/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação oficial de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida Rua sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art.1º - Fica denominada **Rua Filadélfia** a via pública com as seguintes referências: Início perpendicular à Rua Rio de Janeiro – Coordenadas: (P1=338093.82m E / 9679157,55m S) e final – Coordenadas: (P2=338176.33m E / 9678648.29m S).

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua Filadélfia**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Pedro de Araújo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a **denominação oficial de via pública**, sendo esta, solicitada por moradores da referida via, por meio da secretaria de infraestrutura e planejamento. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento de coordenadas geográficas, no qual será apresentada em anexo.

(P1 – Início perpendicular à Rua Rio de Janeiro, com coordenadas 338093.82 m E, 9679157,55 m S. P2 – Final, com coordenadas 338176.33 m E, 9678648.29 m S.)



Fonte: Google Earth.